

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021 – Nº 1605

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012/2021

ALTERA A PORTARIA Nº 083/2020 PARA NOMEAR NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO REURB DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a portaria nº 083/2020 para nomear novos membros da Comissão de Acompanhamento do Projeto REURB no âmbito do Município de Vargem Alta, composta dos seguintes membros:

Representante da Secretaria de Gabinete:

- Anderson Deprá

Representante da Defesa Civil:

- Gabriel Favero Sabadini

Representante da Procuradoria Geral do Município:

- Susana Pizetta de Moraes Sabadini – Membro
- José Vitor Dias Martins – suplente

Representantes do SAAE:

- Miriel Bonadiman Zanol – Membro
- Fábio Salles Barros - suplente

Art. 2º Os membros dos demais setores constantes na Portaria nº 083/2020 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de março de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME/ Nº 015/2021

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 002/2019

A Secretária Municipal de Educação de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4334/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 002/2019, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia 08 de março de 2021, no horário estabelecido no Anexo I** do presente edital.

1.2 Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos originais apresentados, no ato da inscrição, como pré-requisito, títulos/cursos e tempo de serviço, para conferência e autenticação por membro da comissão de processo seletivo.

1.3 Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital.

1.4 O não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua eliminação.

1.5 Aos candidatos convocados, cujos nomes não aparecem com indicação de asterisco (*), não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 04 de março de 2021.

Michele de Oliveira Sampaio
Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4334/2021

ANEXO I

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO INSPETOR ESCOLAR – 09.00 horas			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
228	*RONALDI BRUM SEVERINO	20	1º
071	ANGÉLICA ALVES DE MORAIS	00	2º

Vargem Alta/ES, 04/03/2021.

Michele de Oliveira Sampaio
Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4334/2021

PORTARIA/SEME Nº 044/2021, de 03 de março de 2021.

PROCEDE A PROMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Nº 4334/2021 e considerando a conclusão dos processos de avaliação de desempenho na função, dos profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta, procedido pela comissão respectiva, na forma da Lei 848/2010 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta, na forma do Anexo Único, em razão da promoção realizada mediante processo de avaliação de desempenho na função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Michele de Oliveira Sampaio
Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4334/2021

PORTARIA/SEME Nº 044/2021, de 03 de março de 2021.

ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DECORRENTE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA FUNÇÃO

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	NOVA REFERENCE	DATA A SER CONSIDERADA PARA EFEITO DA PROMOÇÃO
A.L.S.C.P.	002632	PMFP III	02/01/2008	06	01/02/2021
M.S.M.M.	002631	PMFP III	18/01/2008	06	18/01/2021

Michele de Oliveira Sampaio
Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4334/2021

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- Carteira de Identidade
- CPF
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor

- Carteira de Trabalho – CTPS – cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante de escolaridade
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos seguintes exames:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4, Glicemia

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho – Tel: 3528 1839 ou 99953 8437.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

SAAE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e no Decreto nº 4435, de 24 de fevereiro de 2021, na contratação da empresa **PIMATEC COMERCIO DE TINTAS, MÁQUINAS AGRICOLAS E METALURGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.316.084/0001-89, constitui objeto do presente a aquisição de válvula de retenção 3” de bronze, para atender emergencialmente ao SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta, considerando que forte chuva ocorrida no dia 22/02/2021 por volta das 14h20min, ocasionou o aumento considerável do volume do rio Fruteiras que passa de Pedra Branca causando problemas mecânicos na elevatória, que prejudicaram a captação de água, tendo como consequência a interrupção do abastecimento na localidade. A equipe operacional do SAAE verificou a necessidade da substituição emergencial da válvula de retenção 3”, para reestabelecer o fornecimento de água em Pedra Branca. A contratação tem o valor global de R\$ 590,00(quinhetos e noventa reais).

Vargem Alta/ES, 26 de fevereiro de 2020.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

Diretor – SAAE

ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA à AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. Onde se lê: R\$ 210.600,00 (duzentos e dez mil seiscientos reais). **Leia-se: R\$ 195.950,00 (quinhetos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta reais).**

Vargem Alta/ES, 04 de março de 2021.

GRAZIELA JOSEFA PARESQUI

PREGOEIRA - SAAE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 23/2021, de 04 de março de 2021.

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE INTERNO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA EXCEPCIONALMENTE DIA 08 DE MARÇO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da Sessão Solene em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher que acontecerá no dia 08 de março de 2021, às 18:30 h, a Câmara Municipal de Vargem Alta excepcionalmente no dia 08 de março de 2021 (segunda-feira), funcionará com expediente interno objetivando realizar os preparativos para a solenidade.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente

ATO Nº 024/2021 de 04 de março de 2021.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES SENHORA FERNANDA MINTO DE FREITAS TOLEDO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidas férias, a servidora efetiva **FERNANDA MINTO DE FREITAS TOLEDO** – Cargo: Servente, para gozo no período de 09/03/2021 ao dia 07/04/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/03/2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –

Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com